



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE MARCELÂNDIA**

PORTARIA N.º 24/2023-DF

A Excelentíssima Senhora Dra. ÉRIKA CRISTINA CAMILO CAMIN, Juíza Substituta Diretora do Foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Fórum da Comarca de Marcelândia encontra-se de reforma, contrato n. 74/2022 – CIA 0031155-88.2022.8.11.0000,

CONSIDERANDO que ainda não foram concluídas as instalações dos equipamentos em rede lógica, e para que haja religamento de todos os sistemas para o devido funcionamento e retorno as atividades presenciais;

CONSIDERANDO que diante de todo acima exposto não há outra alternativa não ser prorrogar o atendimento do expediente presencial, nesta comarca de Marcelândia por mais 11(onze) dias, podendo ocorrer a volta do atendimento presencial antes, a depender do término dos serviços, da rede elétrica, lógica e da reforma na parte interna do prédio;

CONSIDERANDO que a Gestora Judicial estará em usufruto de férias, adicione o contato da servidora que estará substituindo-a ;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria 22/2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Marcelândia por mais 11 (onze) dias, de 16/05/2023 a 26/05/2023, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores(as) e estagiários(as).

Art. 2º ESTABELEECER o retorno das atividades presenciais para o dia 29/05/2023.

Art. 3º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

E considerando a suspensão do Expediente presencial, os comparecimentos de reeducando também ficam suspensos até o retorno das atividades.

Art. 4º - DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

| | |
|--|-----------------|
| VARA ÚNICA | |
| E-mail: mar.varaunica@tjmt.jus.br | |
| Jacqueline Magalhães Gonçalves | (66) 99716-3939 |



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE MARCELÂNDIA

| | |
|--|-----------------|
| Secretaria da Vara Única | (66) 9281-9746 |
| GABINETE DA VARA ÚNICA | |
| E-mail: mar.gabvaraunica@tjmt.jus.br | / 66-8434-0040 |
| CARTÓRIO DISTRIBUIDOR | |
| E-mail: mar.distribuidor@tjmt.jus.br | |
| Andressa Caroline de Barros Colpini Okada | (66) 99679-5980 |
| CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO | |
| E-mail: marcelandia@tjmt.jus.br | |
| Valdenice Cândida da Silva | (65) 9997-9199 |
| Milene Batista Ribeiro | (66) 9633-0807 |

Art. 5º - DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021-PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>.

Art. 6º - No período de suspensão do atendimento presencial, não ocorrerá qualquer interrupção dos prazos.

Art. 7º - Encaminhe-se esta à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação. Após, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB local, ao Ministério Público, à delegacia judiciária civil, à polícia militar, ao Conselho Tutelar e aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcelândia – MT, 15 de maio de 2023.

Érika Cristina Camilo Camin
Juíza Substituta Diretora do Foro